



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de novembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5807/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 22/10/2019

Parecer Comissões: 13/02/2020

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo